

SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMISSÃO DAS TAXAS DE
LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE ALUGUEL

MOTO-TÁXI

Art. 20 - O Cadastramento/Protocolo dos Permissionários e Condutores auxiliares será efetuado mediante a apresentação de cópia dos seguintes documentos:

01. Certificado de propriedade do veículo;
02. Carteira Nacional de Habilitação, conforme Art. 143, com declaração de exercício de atividade remunerada e Art. 147, ambos do Código de Trânsito Brasileiro;
03. Comprovante de endereço atualizado;
04. Carteirinha de ISS do ao anterior;
05. Termo de Vistoria do veículo expedido pelo Departamento Municipal de Trânsito de Pacatuba (DEMUTRAN);
06. Comprovante de quitação de débitos para com a fazenda Pública Municipal.